LEI Nº 938, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o ingresso do Município de Vargem Bonita no consórcio público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências.

Melania Aparecida Roman Meneghini, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o ingresso do Município de Vargem Bonita, no consórcio público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), nos termos do Protocolo de Intenções em anexo.

Art. 2º Revogam-se as Disposições em contrário

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita SC, 03 de abril de 2013.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
PREFEITA MUNICIPAL